



Após polêmica de assédio contra mulher, José Mayer entra em depressão **PÁGINA 08**



Gazeta

Segunda-feira

Goiânia, 23 de julho de 2018

Ano 13 - Edição 3590

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

MG: Cosméticos não poderão mais ser testados em animais

Assembleia Legislativa de Minas Gerais derrubou veto do governador ao projeto de lei na última terça-feira, 17

PÁGINA 02

ELEIÇÕES 2018

“DEM é a oposição que veste a mesma camisa do governo, só que do avesso”, afirma Maguito Vilela

PÁGINA 03

JUDICIÁRIO

Moro e desembargadores do TRF-4 são intimados pela corregedoria do CNJ

PÁGINA 03

CENTRO ESPACIAL

Governo Temer corre para tentar acordo com EUA sobre base de Alcântara: o que está em jogo?

PÁGINA 04

Agência Espacial Brasileira



Se acordo com os EUA prosperar, acesso a determinadas áreas do centro de lançamento será restrito

Cícero Bezerra / Acervo Pessoal

Agência Força Aérea / Sgt. Rezende



Países como China, Índia e Argentina deixaram o Brasil para trás na exploração espacial



Governo quer ampliar base para exploração comercial, o que exigiria novas remoções de unidades quilombolas



Movimentos sociais da região estão apreensivos com a possibilidade de mais remoções de moradores

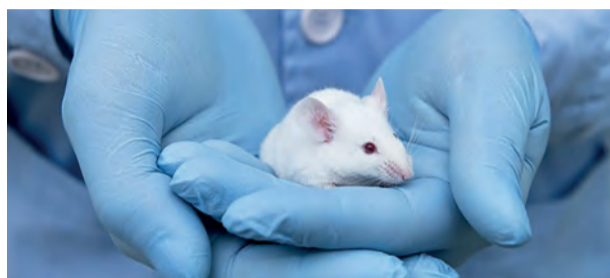


■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

MG: Cosméticos não poderão mais ser testados em animais

Assembleia Legislativa de Minas Gerais derrubou veto do governador ao projeto de lei na última terça-feira, 17



A Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG derrubou o veto total do governador ao PL 23.863/18 durante reunião extraordinária realizada na última terça-feira, 17. A proposta proíbe o uso de animais em testes de cosméticos e produtos de higiene pessoal.

De acordo com o deputado estadual Durval Ângelo, relator designado pelo plenário da ALMG para emitir pareceres sobre a proposta, a vedação ao uso de animais em testes foi amplamente discutida pela Casa Legislativa e pela sociedade civil, que se manifestou favorável à proposta. O parlamentar afirmou que, em outros Estados, já existem legislações semelhantes à previsão do projeto.

VETO

Ao vetar a proposta, o governador Fernando Pimentel afirmou que, embora a proposição

trate de um tema sensível e relevante, a proibição abrupta das experiências e testes com animais sem definição de métodos alternativos válidos nacionalmente poderia acarretar grandes riscos ao desenvolvimento da pesquisa no setor de cosméticos.

De acordo com o governador, caberia ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, do Ministério da Ciência e Tecnologia, tratar de normas relativas à utilização humanitária de animais para testes e introduzir técnicas alternativas, em consonância com as convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário.

No entanto, nesta terça-feira, a ALMG derrubou o veto do governador. Agora, a proposta retorna ao chefe do Executivo estadual para promulgação.

MIGALHAS

Bancos são condenados por compensação indevida de cheque nominal

A juíza de Direito Ana Lúcia Xavier Goldman, da 28ª vara Cível de SP, condenou duas instituições financeiras a restituírem para uma empresa valor indevidamente sacado de sua conta, além do pagamento de indenização por dano material de pouco mais de R\$ 60 mil.

No caso, a empresa narrou que os cheques eram nominais ao Ministério da Previdência Social e Ministério da Fazenda e destinavam-se ao pagamento de guias de recolhimento de tributos. Contudo, os cheques foram aceitos por uma segunda instituição financeira para depósito em conta de uma empresa correntista dela, e os valores foram sacados daquela conta.

As guias dos tributos a serem pagos receberam autenticações fraudulentas, as quais foram descobertas posteriormente quando a empresa verificou que estava em débito daqueles mesmos tributos.

MIGALHAS

STJ: Exercício da função de flanelinha sem registro não configura contravenção penal

Exercer a função de guardador ou lavador de carros – flanelinha – não configura atividade econômica especializada apta a caracterizar contravenção penal prevista no artigo 47 do decreto-lei 3.688/41 – lei de contravenções penais. É o que entendeu a ministra Laurita Vaz, do STJ, ao deferir liminar para suspender os efeitos de condenação à pena de um mês

e 15 dias de prisão simples aplicada a um guardador autônomo de carros que trabalhava sem autorização no Rio de Janeiro.

Ao analisar o caso, a ministra Laurita Vaz levou em conta a jurisprudência do STF e do STJ e afirmou que é atípica a conduta de exercer a atividade de guardador de carros sem o registro nos órgãos competen-

tes, ainda que esta exigência esteja prevista em lei.

A ministra considerou a plausibilidade do direito invocado pelo flanelinha, tendo em vista o risco na demora de provimento jurisdicional, já que ele foi condenado em segunda instância e se encontra sujeito à execução imediata. Com isso, deferiu liminar em HC para suspender os efeitos da condenação aplicada a ele.

MIGALHAS

SEGURANÇA

Ministério vai criar comissão contra o crime organizado

Nas próximas semanas o presidente Michel Temer deve editar um decreto que cria uma política nacional para presos

ABR - O ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, afirmou que será criada uma Comissão Nacional de Inteligência e Operações contra o crime organizado. O foco da comissão será o combate às facções criminosas que atuam no sistema penitenciário brasileiro.

Jungmann declarou que o controle dos grupos criminosos está tornando o Brasil refém do sistema prisional. Para o ministro, as organizações criminosas precisam ser enfrentadas porque representam hoje a maior ameaça à segurança do país.

“Hoje o sistema penitenciário brasileiro, que já é o terceiro maior do mundo, está sob o controle das facções e grupos criminosos, por isso eu estou criando a Comissão Nacional de Inteligência e Operações contra o crime organizado reunindo todos os órgãos do governo federal e do governo estadual para combater as facções criminosas, que hoje representam a maior ameaça

à segurança pública dos brasileiros e brasileiras e às instituições, à sociedade e à própria democracia”, afirmou.

Além da criação da comissão, Jungmann disse que o ministério vai financiar os estados que quiserem bloqueadores de sinais de celular e tornozeleiras para evitar o encarceramento de mais jovens. O ministro citou ainda um projeto de lei que tramita no Congresso e prevê que os chefes de facções cumpram toda a pena no sistema de segurança máxima, e não apenas um ano como é hoje.

O projeto prevê ainda o fim das visitas íntimas e que as visitas familiares ou com advogados sejam monitoradas em parlatórios. “Se nós não cortarmos o fluxo de comunicação entre o grande crime que está preso e o crime que está na rua nós, na verdade, estaremos enxugando gelo”, disse.

Segundo o ministro, o Brasil tem hoje, aproximadamente, 70 facções criminosas, desde locais até internacionais, como o PCC (Primeiro Comando da Capital), que atua em 5 países da América do Sul e outras regiões. Jungmann chamou a atenção ainda para a falta de controle sobre o sistema prisional.

“O controle é deficitário, existe infelizmente corrupção, falta de pessoal, falta de controle. E nós vamos lutar contra isso, criando o conselho nacional e tomando todas as medidas necessárias para combater o crime organizado. Pode ser inclusive através do Sistema Unificado de Segurança Pública, que faz com que, pela primeira vez, União, estados, municípios e todas as polícias estejam integradas na operação, na inteligência e no combate ao crime organizado”, declarou.

A comissão nacional deverá ser composta pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Polícia Federal, Forças Armadas, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), órgão do Ministério da Fazenda que monitora a questão da lavagem de dinheiro, além do Banco Central e todas as polícias militares do país.

O ministro também adiantou que nas próximas semanas o presidente Michel Temer deve editar um decreto que cria uma política nacional para presos regressos e vai disponibilizar, inicialmente, R\$ 50 milhões para iniciativas que inibam a reincidência de crimes.

JOIDS

Goiás estreia no futebol com derrota para Brasília dentro dos jogos nacionais da Polícia Federal

Ocorreu na manhã desta sexta-feira (20) a partida de futebol que abriu a modalidade na 14ª edição dos Jogos Nacionais de Integração da Polícia Federal (JOIDS). Goiás e Distrito Federal se enfrentam no Estádio Olímpico, no Centro de Goiânia. Os donos da casa foram derrotados pelo placar de 3 a 0.

O grupo único (na categoria absoluto) conta com os times do Rio de Janeiro, Distrito Federal, Goiás e Ceará. Os jogos de futebol serão realizados, além do Estádio Olímpico, no Estádio Hailé Pinheiro (Serrinha) e no Estádio Aníbal Batista de Toledo, em Aparecida de Goiânia.

O futebol, em especial nesta modalidade, será disputado em pontos corridos, ou seja, o melhor colocado levará o troféu de



Michelle Ogawa

campeão pra casa.

Dando sequência na primeira rodada, a outra partida, que aconteceu simultaneamente, foi o confronto entre Rio de Janeiro e Ceará. A partida foi realizada no Estádio da Serrinha, no mesmo horário do jogo entre Goiás e Distrito Federal, às 09h30.

A segunda rodada do futebol ocorre na terça-feira (24) com mais dois jogos. Rio de Janeiro e Goiás se enfrentam às 08h30 da manhã no Estádio Aníbal Batista

de Toledo, em Aparecida de Goiânia. Fechando a segunda rodada, às 10h30 se enfrentam Ceará e Distrito Federal também no Aníbal.

A última rodada está marcada para o sábado (28). O primeiro jogo será realizado no Clube Sesi Ferreira Pacheco, onde o time do Distrito Federal enfrenta o Rio de Janeiro. A segunda do dia, Ceará contra Goiás, acontece no Estádio Olímpico. O horário das duas partidas deve ser divulgado em breve.

ELEIÇÕES 2018

“DEM é a oposição que veste a mesma camisa do governo, só que do avesso”, afirma Maguito Vilela

O ex-governador e ex-prefeito de Aparecida Maguito Vilela, analisou o cenário dos partidos e seus representantes em Goiás em relação ao Governo

ASCOM - Durante entrevista à Rádio Sagres 730, Maguito destacou a mudança de postura do DEM em relação ao Governo de Goiás. A legenda, que sempre foi da base do Governo Marconi Perillo e José Eliton, agora se coloca como oposição.

“O DEM não é oposição em Goiás, está vestindo a mesma camisa do governo, só que do avesso. Ele sempre foi aliado do governo”, disparou. Maguito destaca, no entanto, a postura do MDB que, segundo ele, sempre esteve em oposição às gestões iniciadas em 1999. “Nós somos a oposição histórica a este governo”, frisou.

O emedebista histórico condena a agressividade e a disseminação do ódio nos discursos de alguns dos personagens atuais. “Os políticos precisam se conscientizar de que seu papel é fazer o bem para o povo. Não é papel de político ficar brigando, xingando, discutindo. Papel do político é o do idealista, que se preocupa com o pobre, com o desempregado, com o empresário que gera empregos”, criticou.

Para o ex-prefeito de Aparecida, o maior legado de sua gestão na cidade não foram as inúmeras obras, “mas a união das pessoas”. “Hoje, Aparecida vive uma

outra realidade e, por isto progrediu muito, deixando para trás o passado, quando só existia briga e confusão política”, lembrou.

Maguito Vilela enalteceu ainda a participação do prefeito de Goiânia, Iris Rezende, no processo de composição e negociação da legenda neste período de pré-campanha. “Iris tem conversado comigo e com Daniel Vilela quase que diariamente, ele está participando intensamente da pré-campanha e só não participa mais porque precisa se dedicar à grande missão que é administrar uma cidade complexa como Goiânia.”

Fotos: Divulgação



DANIEL VILELA

Pré-candidato a governador propõe lei que aumenta recursos para inovação e tecnologia

Projeto de lei de autoria do deputado federal e pré-candidato a governador de Goiás, Daniel Vilela (MDB), visa injetar recursos federais na área de Ciência e Tecnologia. O texto apresentado pelo parlamentar prevê alterar natureza do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT) de contábil para financeira e permitir que fique de fora dos contingenciamentos de recursos da União.

“Trata-se de uma alteração na Lei de Responsabilidade Fiscal e que, na prática, vai garantir mais dinheiro para pesquisa e inovação”, explica Daniel Vilela. O Brasil ocupa hoje a 64ª posição no ranking mundial de inovação, elaborado Organização Mundial de Propriedade Intelectual. “Subimos cinco posições em relação ao último ano, mas é preciso avançar mais e a forma de fazer isso é investindo pesado na área”, afirma Daniel Vilela.

A medida conta com o apoio da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos), uma empresa pública de fomento à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. Em entrevista ao jornal Estado de S. Paulo, o presidente da Finep, Marcos Cintra, afirma que “o setor de inovação no Brasil é financiado quase que exclusivamente pelo FNDCT” e, por isso, a



alteração pode dar um forte impulso ao desenvolvimento da ciência no país.

O pré-candidato a governador de Goiás é um entusiasta da tecnologia e a coloca como ponto central no desenvolvimento de seu plano de governo. “Anunciamos recentemente os pilares de nosso projeto e a interconexão permitida pelas novas tecnologias vai permear nossas propostas onde for possível na máquina administrativa”, afirma.

A sistematização dos dados de saúde dos goianos e a disponibilização de uma interface para smartphones é uma das propostas já apresentadas. A tecnologia de monitoramento eletrônico e todo o aparato que permite com que essa vigilância digital se converta em mais segurança para população também está no radar de Daniel.

“A ordem é colocar Goiás de vez no século 21 para dar mais agilidade e con-

forto no serviços oferecidos ao cidadão, e usar os meios disponíveis para transformar Goiás novamente num lugar seguro para se viver”, afirma o emedebista. “Queremos um governo com menos política e mais gestão, com foco na transparência e eficiência”.

Daniel também é autor de emenda que vai fomentar iniciativas inovadoras para atender a população de Goiás no serviço público. Em parceria com a UFG, o deputado destinou R\$ 500 mil para que empresas de tecnologia ou pessoas físicas apresentem projetos inovadores para melhorar a vida das pessoas. A universidade vai selecionar as melhores ideias e os recursos de emenda serão direcionados para colocar os projetos em prática. “Buscamos fomentar o ecossistema de tecnologia e inovação em Goiás, fortalecendo este segmento econômico que gera empregos de alta

qualidade, e também gerando como consequência melhores serviços para os cidadãos”, diz Daniel.

GOIÁS

O deputado lembra que os dados mais recentes do Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado pela Centro de Liderança Pública (CLP), indicam que Goiás vai mal quando o assunto é inovação. O desempenho de Goiás vem caindo nos últimos anos e está abaixo da média nacional. No quesito “inovação”, Goiás atinge 11,7 pontos numa escala de 0 a 100, ocupando a 17ª posição entre as 27 unidades federativas. A média do país é de 27 pontos.

“A conversa do pessoal que está há 20 anos no governo de Goiás era de que o estado iria chegar a 2018 como um dos estados mais competitivos do Brasil e, infelizmente, não é isso que estamos vendo”, afirma o pré-candidato. No ranking geral, Goiás ocupa a 13ª posição, com 43,3 pontos. Outra vez atrás da média nacional, de 47,9 pontos. “Quando olhamos para o ranking e vemos que os investimentos em pesquisa e desenvolvimento só caem, chegamos à conclusão de que Goiás precisa de uma renovação das práticas administrativas para retomar o rumo do crescimento econômico e sem perder o bonde da revolução gerada pela nova economia”, afirma Daniel Vilela.

JUDICIÁRIO

Moro e desembargadores do TRF-4 são intimados pela corregedoria do CNJ

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Octávio Noronha do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), intimou o juiz Sérgio Moro e os desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) Rogério Favreto e João Paulo Gebran Neto. Os magistrados deverão prestar informações sobre a guerra de decisões envolvendo a libertação do ex-presidente Lula, no início deste mês.

Os três poderão responder os questionamentos de Noronha por escrito até o dia 15 de agosto. O



procedimento vai apurar se algum dos magistrados deu uma decisão irregular ou fora de suas atribuições, o que pode levar à abertura de processo disciplinar se aprovado pelo pleno do Conselho.

CNJ vai investigar Moro e desembargadores do TRF-4 sobre guerra de decisões

O corregedor do CNJ determinou, no último dia 10, a abertura de procedimento para apurar as condutas dos desembargadores e do juiz. O procedimento reúne oito representações contra Favreto e duas contra Moro que foram apresentadas ao CNJ. Apesar de o órgão não ter recebido nenhuma representação contra Gebran, o corregedor decidiu incluir o desembargador na apuração.

No dia 8 de julho, o desembargador Rogério Favreto, que estava no plantão judicial, atendeu a um

pedido de liberdade feito por deputados do PT em favor de Lula. Logo após a decisão ser divulgada, Moro enviou um ofício à Polícia Federal (PF) pedindo para que a decisão de Favreto não fosse acatada antes que Gebran Neto, que é relator da Lava Jato no TRF-4, se manifestasse. O desembargador então derrubou a decisão de Favreto, que reafirmou a decisão em seguida. Para resolver o impasse, o presidente do TRF-4, Thompson Flores, confirmou o entendimento de Gebran.

CONGRESSO EM FOCO

CENTRO ESPACIAL

Governo Temer corre para tentar acordo com EUA sobre base de Alcântara: o que está em jogo?

São quase quarenta anos de promessas desde que, em 1979, a ditadura militar lançou a Missão Espacial Completa Brasileira prevendo a criação de um centro espacial no país

MARIANA SCHREIBER/BBC - Após três tentativas frustradas de lançamento de foguetes VLS (veículos lançadores de satélites), umas dais quais resultou em 21 mortes, o governo do presidente Michel Temer busca tornar a proposta realidade por meio de um controverso acordo com os Estados Unidos ainda este ano. O objetivo é viabilizar o uso comercial do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), no litoral do Maranhão, o que em outras palavras significa gerar recursos alugando a base para países e empresas colocarem seus satélites em órbita. O CLA pertence ao Estado brasileiro e é gerido pela Aeronáutica.

O local - escolhido nos anos 80 em detrimento de outra região no Amapá por influência do então senador maranhense José Sarney, depois presidente da República - é celebrado como uma das melhores zonas de lançamento do mundo, já que sua localização muito próxima da linha do equador permite uma economia de cerca de 30% no combustível necessário para essas operações. O Brasil, no entanto, nunca conseguiu por meios próprios realizar lançamentos para colocar satélites em órbita. Já uma parceria com a Ucrânia consumiu desde 2007 R\$ 480 milhões sem alcançar seu objetivo.

Um primeiro acordo de salvaguarda, cujo objetivo é evitar que a tecnologia de um país seja roubada por terceiros, foi firmado com os EUA em 2000, mas a iniciativa não foi pra frente devido às acusações de ameaça à soberania nacional. O texto previa espaços de acesso restrito aos americanos, entrada de contêineres lacrados que não sofreriam inspeção e também proibia que determinados países lacrassem foguetes do Brasil.

O governo negocia agora um texto mais palatável que possa superar as resistências políticas, já que o acordo só entrará em vigor se aprovado no Congresso Nacional. O Brasil enviou uma sugestão para os EUA em 2017 e recebeu uma contraproposta em maio. Agora, diversos órgãos como Itamaraty, Agência Espacial Brasileira e Aeronáutica trabalham em uma nova versão. Há expectativa de um acordo final ainda neste ano.

Os documentos estão em sigilo - autoridades envolvidas ouvidas pela BBC News Brasil reconhecem que os americanos mantêm diversas exigências que geraram controvérsia no início da década passada, mas sustentam que houve

avanços principalmente de "redação", de modo a explicar melhor as intenções do acordo e gerar menos "sensibilização política". "Hoje nós temos um texto que consideramos melhor que aquele dos anos 2000", afirma o diretor da Agência Espacial Brasileira (AEB), José Raimundo Braga Coelho, no comando da instituição desde a administração Dilma Rousseff.

Defensores da proposta na AEB e na Aeronáutica dizem que é "impossível" viabilizar o uso comercial de Alcântara sem o acordo com os Estados Unidos, porque o país domina boa parte da tecnologia espacial. É comum que outros países usem componentes americanos em seus lançadores e satélites - sem o acordo de salvaguarda, eles não poderiam acessar o espaço a partir de Alcântara.

Esses entusiastas querem que os recursos usados com a comercialização do centro sirvam para desenvolver o programa espacial brasileiro, hoje bem atrás do de países como China, Índia e Argentina, que há algumas décadas estavam em estágio semelhante ao nosso. Durante as entrevistas, eles pediram que a reportagem procurasse usar o termo "centro de lançamento" ao invés de "base de Alcântara", preocupados em dissipar a imagem de projeto militar.

Eles afirmam ainda que acordos de salvaguarda entre países são praxe nessa área e negam que comprometam a soberania nacional. Sua esperança é que, passados 18 anos da primeira tentativa de entendimento com os EUA sem que o programa espacial brasileiro tenha apresentado desenvolvimento relevante, a oposição ao acordo arrefeça.

"Em aviação, a gente costuma dizer: se você quer um risco zero, não decole, porque, se você decolar, é baixa a probabilidade (de acidente), mas pode acontecer. Então, a soberania hoje em Alcântara é 100%, não tem ninguém lá, mas não tá acontecendo nada", afirma o presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais (CCISE), órgão responsável pela implantação dos sistemas espaciais de Defesa, o major-brigadeiro do ar Luiz Fernando de Aguiar.

PONTOS POLÊMICOS DO ACORDO COM OS EUA

Entre os pontos polêmicos do acordo, Aguiar diz que há avanços por exemplo na entrada dos componentes americanos no Brasil, que,

segundo o texto de 2000, poderiam ingressar em contêineres lacrados, sem qualquer inspeção.

"Saberemos o que está sendo transportado. 'Ah, está sendo transportado um pedaço de um satélite?' Confere o satélite. 'Ah eu quero ligar esse satélite e ver em que frequência ele opera'. Infelizmente isso no acordo de salvaguarda tecnológica não é previsto. 'Mas eu não estou trazendo uma bomba, algo diferente do que esta reportado no relato de importação'. 'Ok, conferido, obrigado'", exemplificou.

Por outro lado, a atual negociação mantém a previsão de que os EUA terão acesso restrito a algumas áreas do centro, onde estiver sendo operada tecnologia americana. Durante esse processo, pessoas não autorizadas pelos americanos não poderão ingressar no local. O presidente da AEB, Braga Coelho, argumenta que isso ocorreria temporariamente, não representando uma cessão definitiva de território brasileiro aos americanos.

Também foi alvo de críticas em 2000 o artigo que proibia o uso de recursos gerados pelo centro de Alcântara no desenvolvimento de lançadores (foguetes) brasileiros. Braga Coelho explica que o governo americano tem regras internas que o proíbem de investir em foguetes de outros países e por isso não é possível retirar esse ponto. Ele diz, porém, que "dinheiro não tem cor" e, como os recursos iriam para o Tesouro (caixa comum da união), poderiam depois ser destinados para qualquer área. A Agência Espacial Brasileira também estuda no momento modelos de negócios para exploração comercial do centro - uma das possibilidades é fazer uma operação em parceria com o setor privado e, nesse caso, não há restrição para que empresas invistam os recursos em foguetes, afirma ele.

Outro ponto que gerou resistência e que deve ser mantido no novo acordo é a restrição para que a base de Alcântara seja usada por países considerados terroristas ou que não tenham aderido a um acordo internacional chamado MTCR (Missile Technology Control Regime), cujo objetivo é evitar o desenvolvimento "sistemas de distribuição não tripulados capazes de entregar armas de destruição em massa".

A China, que é parceira do Brasil desde os anos 80 em um programa de desen-

volvimento de satélites, não aderiu a esse acordo. Por isso, o Brasil não poderia lançar de Alcântara esses satélites, os Cbers.

"Esse acordo a princípio não nos permitiria, a não ser que a gente tivesse uma discussão entre Brasil e Estados Unidos que autorizasse o lançamento. Mas poderíamos continuar lançando da China, que tem várias centros", ressaltou Coelho.

Ministro das Relações Exteriores durante todo o governo Lula (2003-2010) e da Defesa no primeiro mandato da Dilma (2011-2014), Celso Amorim continua crítico do acordo. Segundo ele, durante sua gestão, o uso de Alcântara nunca foi uma prioridade trazida pelos americanos para a agenda bilateral. De acordo com o ex-chanceler, a demanda partia mais de setores técnicos do governo brasileiro que viam o uso comercial de Alcântara como forma de gerar recursos para investir no programa espacial brasileiro. Na sua avaliação, porém, o setor deve ser desenvolvido a partir de investimentos do Estado, sem que isso signifique acordos que "firam a soberania brasileira".

"Durante a minha época não houve nenhum avanço, eu mesmo me encarreguei de barrar. Nunca houve uma formulação que me satisfizesse do ponto de vista da preservação da soberania nacional", contou à BBC News Brasil.

"Um acordo que diz que não podemos lançar nosso satélite (desenvolvido com os chineses) de Alcântara, isso é um absurdo total. Há valores mais altos do que o ganho imediato comercial que você possa ter. E você não deve ceder nenhum espaço do território brasileiro. Começa ali em Alcântara, depois vai pra Amazônia", criticou ainda.

Amorim ressaltou também que o acordo não prevê qualquer transferência de tecnologia. As autoridades envolvidas na atual negociação reconhecem isso e enfatizam que o acordo serve exatamente para proteger os investimentos tecnológicos feitos pelos americanos, o que argumentam ser algo natural. Sustentam, porém, que o uso do centro após esse acordo pode criar oportunidades de futuras parcerias.

"Esse não é o melhor acordo do mundo, mas é um acordo bom. O melhor acordo do mundo seria: eu ganho tecnologia, eu ganho tudo, não pago nada, eles pagam muito, isso não existe. Tecnologia não se dá de graça, você

tem que gramar", afirma o major-brigadeiro do ar Luiz Fernando de Aguiar.

Os entusiastas da negociação com os americanos argumentam ainda que acordos do tipo são comuns no mundo, e citam tratados dos EUA com Rússia e Nova Zelândia, por exemplo.

A BBC News Brasil comparou os textos desses acordos com aquele negociado em 2000. O acordo com a Rússia, de 2006, é diferente já que não trata de lançamentos em território russo, mas do desenvolvimento de um centro marítimo, para lançamentos do meio do oceano, desenvolvido por empresas da Noruega, Ucrânia, Rússia e Estados Unidos. Nesse caso, o texto prevê as garantias de proteção da tecnologia russa, já que o centro ficava ancorado na costa da Califórnia. O acordo não previa, por exemplo, a entrada de contêineres lacrados nos EUA, permitindo que os americanos, sempre em conjunto com os russos, realizassem a inspeção do material.

Já o acordo firmado com a Nova Zelândia em 2016 para uso de um centro de lançamento no país tem termos parecidos com os negociados com o Brasil, estabelecendo áreas cujo acesso é controlado pelos americanos, por exemplo.

QUAL O POTENCIAL DA BASE DE ALCÂNTARA?

Após anos tentando desenvolver um foguete VLS (Veículo de Lançamento de Satélites), o Brasil abandonou esse projeto. Foram três tentativas frustradas de lançá-lo de Alcântara - na última delas, em 2003, o foguete explodiu em solo e provocou 21 mortes.

O governo decidiu focar então no desenvolvimento do VLM (Veículo Lançador de Microsatélite), que hoje apresenta potencial comercial mais promissor e cuja conclusão está prevista para até 2020. Mais baratos, os satélites menores tem se tornado cada vez mais importantes para a produção de imagens da terra, vigilância, navegação por GPS e comunicação por internet.

O Space Enterprise Council, que representa a indústria espacial norte-americana, estima que até 2022 podem ocorrer até 600 lançamentos de satélites de até 50 quilos e que o Centro de Lançamento de Alcântara poderia abocanhar 25% desse mercado.

Apesar disso, as autoridades brasileiras dizem que não é possível ainda estabelecer

qual o potencial econômico do centro da Alcântara. Michele Melo e Carolina Pedroso, analistas em Ciência e Tecnologia da AEB, estão estudando quais os modelos de negócios possíveis. Elas explicaram à BBC News Brasil que não há hoje uma base de lançamento no mundo focada em microsátélites que possa servir de parâmetro para o brasileiro.

Segundo as analistas, hoje, a infraestrutura de lançamentos em Alcântara está quase pronta para ser explorada comercialmente, graças aos investimentos feitos na época do acordo com a Ucrânia e dos lançamentos de foguetes de treinamento e de satélites suborbitais com experimentos científicos curtos (89 nos últimos dez anos) que são realizados para manter a estrutura do centro funcionando. A parte logística, porém, exigirá investimento em um novo porto, melhoria do aeroporto e da rede hoteleira. Algumas estruturas da época do acordo com a Ucrânia ficaram incompletas e estão "abandonadas", segundo lideranças quilombolas da região.

RESISTÊNCIA CONTRA NOVAS REMOÇÕES

Além da polêmica em torno do possível acordo com os Estados Unidos, outra questão delicada envolvendo o centro de Alcântara é o impacto sobre comunidades tradicionais locais. A região foi ocupada no período colonial por produtores de cana-de-açúcar e algodão que usavam mão de obra escrava - após o declínio dessas atividades, os ex-escravos tomaram posse das terras e fundaram os quilombos.

Quando o CLA foi criado, 312 famílias de 24 povoados que viviam da pesca foram removidas da costa e fixadas no interior em agrovilas, o que modificou completamente seu modo de vida. Agora o governo diz que precisa realizar novas remoções para ampliar o potencial de uso do centro de lançamento.

Segundo Danilo da Conceição Serejo Lopes, representante do Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (Mabe), as lideranças não foram formalmente comunicadas sobre a intenção do governo de expandir o centro. Ele diz que as comunidades acompanham com "apreensão" a retomada das negociações com os EUA e afirma que nenhuma família foi indenizada na primeira remoção.

SEM JUDICIALIZAÇÃO

Menor sob guarda poderá receber pensão, em caso de morte de seu responsável

O objetivo é acabar com a judicialização desnecessária do benefício, que o INSS vem sistematicamente negando

ROTA JURÍDICA - Menores sob guarda deverão ser incluídos na relação de dependentes beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para receber especialmente a pensão por morte, em caso de falecimento de seu responsável. Essa determinação está prevista no PLS

123/2018, do ex-senador Elber Batalha, em análise terminativa na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O objetivo é acabar com a judicialização desnecessária do benefício, que o INSS vem sistematicamente negando.

Segundo Elber Batalha, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é

claro quanto à condição de dependente do menor sob guarda. Ele afirma que a proteção integral desses menores não é responsabilidade apenas da família, mas também da sociedade e do Estado.

Favorável à matéria, o relator, senador Valdir Raupp (MDB-RO), também acredita que essa

medida contribuirá para a integração dos membros da família, manutenção do seu equilíbrio e bem-estar, garantindo tranquilidade, quando necessários de assistência.

Se aprovado e não houver recurso para votação em Plenário, o texto seguirá para a Câmara dos Deputados.

CIRCULAR 571/18

Seguros para animais e pecuário estão sob nova legislação

Novas regras diferenciando o seguro pecuário e de animais foram determinadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), autarquia federal que regula o mercado de seguro, que tem até dezembro para se adaptar à nova legislação. A Circular 571/18 define o seguro pecuário como modalidade de seguro rural cujo objetivo é cobrir os danos diretos ou indiretos ao animal destinado ao consumo e/ou produção, bem como aos animais de

trabalho destinados a sela, trabalho por tração e transporte no manejo da fazenda.

Os animais destinados à atividade reprodutiva cuja finalidade seja, exclusivamente, o incremento e/ou melhoria de plantéis, também estão enquadrados como seguro pecuário.

A circular define que o seguro de animais, que não é considerado como seguro rural, aplica-se aos animais classificados como de elite, domésticos (adaptados ao convívio familiar e

destinados, exclusivamente, à companhia de pessoas, à atividade de cão-guia ou à guarda residencial) ou para segurança (destinados a serviços de segurança e fiscalização por pessoas jurídicas de direito público ou privado destinadas a tal fim).

De acordo com a nova regra, animais de elite são aqueles destinados ao lazer ou à participação em torneios/provas esportivas, bem como os utilizados, exclusivamente, em atividade re-

produtiva que não seja para o incremento e/ou melhoria de plantéis.

INDENIZAÇÕES

Tanto para o seguro pecuário como para o seguro de animais, a Circular 571/18 define que a seguradora não está obrigada a garantir o pagamento de indenização em caso de morte dos animais, podendo oferecer outras coberturas que garantam riscos passíveis de causar prejuízos pecuniários ao segurado.

ROTA JURÍDICA

GOIÂNIA

Sancionada Lei “Jovem é o Futuro”

O prefeito de Goiânia, Iris Rezende, assinou o Projeto de Lei (PL) 529 que trata da possibilidade de contratação de aprendizes na administração pública, a matéria já tramitou na Câmara Municipal e foi acatada pela administração municipal.

Durante a solenidade, que ocorreu no auditório do sexto andar do Paço Municipal, o prefeito Iris Rezende se comprometeu com o projeto que atende jovens na Capital. ‘Não há nada que me empolgue mais como homem público do que o futuro. Por isso, este ato de hoje representa bem mais que um novo projeto: representa um novo momento, novas oportunidades para constru-

ção de uma sociedade melhor amanhã’, disse o prefeito.

Iris disse ter ‘certeza de que o empenho destes jovens em prol desta conquista vai fazer diferença na formação destes cidadãos de bem, preocupados com a formação de uma cidade melhor para todos’. O PL abrange o programa de aprendizagem e contratação de jovens aprendizes para atuarem na administração pública do município, estabelecendo um percentual variável de 3% a 10% e levando em consideração as finanças da prefeitura.

Recém chegada à Goiânia, a juíza da 2ª Vara da Infância e Juventude, Stefane Fiuza Cançado, disse que o projeto

é um dos melhores investimentos que o prefeito Iris Rezende pode fazer. ‘O que leva um jovem para o caminho da cidadania é estar ao lado de pessoas de bem e esse projeto promove isso’, afirmou a titular.

O secretário municipal de Assistência Social, Robson Azevedo, destacou a importância da iniciativa na criação de oportunidades e o combate à violência na cidade. ‘Estamos mudando a vida desses meninos, levando eles a um novo patamar, para eles e suas famílias’.

Para o jovem Matheus Souza Mota, que participa desde abril do projeto, ‘é emocionante poder participar de um momento como este e falar em nomes

de dezenas de jovens que tiveram suas vidas transformadas. Uma oportunidade para ajudar em nossos estudos, em casa e na formação como cidadãos’, afirmou.

Já a gerente socioeducativa e pastoral do Centro Salesiano do Aprendiz (Cesam), Rosângela Cruz Ferreira, disse que saiu animada da audiência com o chefe do Executivo Municipal. ‘Senti firmeza nas palavras do nosso prefeito e sei que ele saberá amparar os inúmeros jovens da nossa Capital que precisam de apoio’, disse. A exemplo do estudante Igor Damasceno, que é atendido pelo o programa e gostaria de ver o atendimento ampliado.

ANTÔNIO BENTO/SECOM

Thiago Mendes

Sobre essas brincadeiras de gente grande!

Gente grande também brinca. Brinca com fogo e, às vezes, com coisa ainda mais perigosa, tipo o amor – “por exemplo”! Gente grande também brinca. Pula corda, cerca, muro – “amarelinha!”. Gente grande também brinca. Desafia a física, a “química” – e se diverte. Gente grande também brinca. A grande preocupação, assim como no puríssimo universo das crianças, é que, embora as brincadeiras sejam boas – ninguém saia machucado. Piruetas,



■ Thiago Mendes

pique escondes ou roda-roda. Que mesmo nos parques mais intrigantes, emocionantes e divertidos não nos falte juízo e bom senso pra discernirmos os prós e os contras de cada brincadeira. Claro, não nos enganemos: gente grande também brinca.

THIAGO MENDES

É AUTOR DO LIVRO

“O CAMINHO SAGRADO”,

LANÇADO RECENTEMENTE EM TODO O BRASIL. SIGA NO INSTAGRAM @SOLDADODAPAZ

APRENDIZADO

Instituição beneficente abre vagas para curso de informática em parceria com a Enel distribuição Goiás



Em parceria com a Enel Distribuição Goiás, a Ação Social Unidos Venceremos (ASUV), de Aparecida de Goiânia, promove o Projeto Comunidade Conectada - Inclusão Digital, que disponibiliza cursos de informática gratuitos à população. As inscrições podem ser realizadas a partir da próxima segunda-feira (23) e vão até quarta-feira (25), das 8h às 12h, na sede da ASUV. Os interessados devem levar documentos pessoais - RG e CPF - e um comprovante de endereço. As aulas têm início no dia 6 de agosto e as vagas são limitadas.

O projeto, que recebeu recursos do Programa Luz Solidária Enel, apoia a transmissão de conhecimento tecnológico como instrumento para a inclusão social e garantia da cidadania às pessoas que não têm acesso. Dessa forma, o projeto integra educação, tecnologia e cidadania com o objetivo de qualificar e melhorar a vida dos indivíduos atendidos.

Com pouco mais de um ano de atuação no Estado, a Enel Distribuição Goiás colabora com 37 instituições de Goiás, que já receberam mais

de R\$ 1,3 milhão para desenvolvimento de projetos de responsabilidade social focados no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade. A iniciativa é do programa Luz Solidária, que também já concedeu cerca de R\$ 13 milhões em bônus para clientes.

EDITAL

O programa de sustentabilidade Luz Solidária Enel está com edital aberto para inscrição de entidades, associações ou organizações não governamentais (ONGs) submeterem projetos e concorrerem ao apoio financeiro do programa. As inscrições foram prorrogadas e vão até o dia 22 de julho, por meio do site www.luzsolidaria.com.br. Os projetos selecionados nos Estados do Rio de Janeiro, Ceará e Goiás receberão, ao todo, cerca de R\$ 2 milhões e terão execução a partir de janeiro de 2019. O valor disponibilizado está distribuído entre projetos que tenham caráter social e se encaixem nas categorias Meio Ambiente, Geração de Renda, Capacitação ou Direitos Humanos.

MATHEUS CARMO

NEGLIGÊNCIA

Currículo do Dr. Bumbum cita curso não concluído e pós-graduações não reconhecidas

O site oficial do médico Denis Furtado, conhecido como Dr. Bumbum, é repleto de fotos de “antes e depois” de glúteos de pacientes e postagens que explicam as “técnicas de bioplastia trazidas de Hollywood”. Mas o trecho que fala do currículo é curto e sucinto - um parágrafo resume os três cursos de pós-graduação que atestariam a qualificação de Furtado para atuar com “medicina estética”

NATHALIA PASSARINHO/BBC

- “Médico, pós-graduado em dermatologia pela ISBRAE, modulação hormonal pela BARM, medicina estética pela ASIME, nutrição e ortomolecular, estágio em medicina e fisiologia do esporte”, diz o site do “Dr. Bumbum”.

A BBC News Brasil checou se Furtado realmente fez esses cursos de pós-graduação e se as instituições mencionadas têm licença para atuar. O resultado: uma das instituições citadas afirma que Dr. Bumbum não concluiu o curso, e as outras duas não possuem credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) para oferecer pós-graduação.

Denis Furtado foi preso na quinta-feira junto com a mãe, Maria de Fátima Barros. Os dois estavam foragidos desde o início da semana e eram procurados pela polícia. Furtado é investigado pela morte de uma de suas pacientes, a bancária Lilian Calixto, de 46 anos, após um procedimento estético de preenchimento dos glúteos.

A suspeita é de que ela tenha sofrido uma embolia pulmonar por conta do uso excessivo de PMMA (polimetilmetacrilato). A substância, composta por microesferas de um material parecido com plástico, é aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), mas é indicada somente para uso em pequenas quantidades.

Segundo a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, o PMMA não deve ser usado para preenchimento de glúteo.

“Era uma substância pensada para usar em pequenas quantidades, normalmente na face. Mas começaram a aplicar no bumbum. Para ter efeito, injetam no músculo, e o músculo tem vasos sanguíneos. Se injetar dentro do vaso, a substância pode ir para a corrente sanguínea e você pode ter AVC ou embolia pulmonar”, explicou à BBC News Brasil o médico Sergio Bocado, membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e chefe de cirurgia plástica do Hospital Ipanema, no Rio de Janeiro.

A BBC News Brasil tentou contato com a advogada de Denis Furtado, mas não obteve resposta até a publicação da reportagem.

Em vídeo postado no

Divulgação/Polícia Militar



Denis Furtado cita três pós-graduações no currículo, mas ele não concluiu o curso em uma das instituições mencionadas e as outras duas não têm registro no MEC

seu perfil de Instagram, que tem mais de 650 mil seguidores, Furtado diz ter feito mais de 9 mil bioplastias - intervenções à base de injeções para remodelar o corpo.

Mas as evidências mostram que toda essa experiência prática não veio acompanhada de cursos de especialização reconhecidos pelo MEC ou pelas sociedades de cirurgia plástica ou dermatologia, por mais que ele se apresente no site pessoal como tendo cursado três pós-graduações.

O Ministério da Educação diz que apenas instituições de ensino superior credenciadas podem oferecer cursos de pós-graduação. Mesmo assim, esses cursos em si não servem como atestado de especialização em áreas da medicina.

Para se dizer especialista em cirurgia plástica, por exemplo, é preciso fazer três anos de residência em cirurgia geral e outros dois em cirurgia plástica. Depois, o médico passa por uma prova oral e escrita, para então receber o título de cirurgião plástico, segundo informações da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.

Para ser dermatologista, também é preciso fazer residência ou especialização nessa área e passar por uma prova da Sociedade Brasileira de Dermatologia.

Das três instituições citadas por Furtado no currículo, apenas a ISBRAE (Instituição Brasileira de Ensino) pode oferecer curso de pós-graduação por ter parceria com uma faculdade, a INCISA.

Mas o ISBRAE informou à BBC News Brasil que Furtado começou a pós-graduação em dermatologia e não terminou.

O MEC informou que as outras duas instituições mencionadas - BARM e ASIME - não são reconhecidas como instituições de

ensino superior.

A ASIME não tem site. Ao procurar os contatos, a BBC News Brasil descobriu que essa associação foi fundada pelo mesmo sócio de uma outra, a ABME (Associação Brasileira de Medicina Estética). Ao ligar para essa instituição e perguntar sobre a ASIME, recebeu a seguinte resposta: “A ASIME não existe há muitos anos”.

Na sua página na internet, a BARM se apresenta como “uma academia internacional de colaboração científica entre Brasil e EUA, com o objetivo de contribuir e se dedicar ao avanço da tecnologia na prevenção e tratamento de doenças relacionadas com o envelhecimento celular”.

O único curso oferecido no site é um módulo online, mas não há detalhes sobre preços e datas. A BBC News Brasil tentou ligar no telefone disponibilizado na internet, mas o número não funciona.

A reportagem também enviou e-mail e deixou mensagem no site, perguntando se Furtado fez algum curso pela BARM e se a instituição tem alguma parceria com universidades para poder oferecer cursos de pós-graduação, mas não recebeu resposta.

Segundo o Conselho Federal de Medicina, um médico pode fazer qualquer procedimento mesmo que não tenha especialização. Mas não pode se anunciar como especialista nem mentir aos pacientes sobre a formação acadêmica. Além disso, não pode dar garantias de resultados.

A pena para quem infringe as chamadas “regras de publicidade médica” vão de advertência até cassação do registro profissional, que significa o fim da carreira, já que o profissional fica para sempre impedido de exercer a medicina.

O Conselho Federal de

Medicina também informou que médicos podem exercer a profissão nas cidades onde possuem CRM ativo (licença para atuar). Furtado tinha registro para atuar como médico em Brasília e Goiás, mas não no Rio de Janeiro, onde o procedimento de Lilian Calixto foi feito.

A bioplastia foi realizada no apartamento dele, na Barra da Tijuca. Calixto teria passado mal algumas horas depois e foi levada ao hospital Barra D’Or pelo próprio Furtado, no sábado à noite. No domingo, ela morreu.

Num vídeo postado nas redes sociais antes de ser preso, Furtado se diz alvo de “injustiça”. “É um mistério a causa da morte, mas é uma injustiça o que estão falando de mim. É uma injustiça falarem que eu não sou médico, eu tenho CRM ativo. É uma injustiça dizerem que é um procedimento que não é habilitado”, afirmou.

Furtado afirmou também que Lilian Calixto estava “muito bem” depois da bioplastia.

“Aconteceu uma fatalidade, mas uma fatalidade que acontece com qualquer médico. Uma paciente após procedimento de glúteo, que eu já realizei 9 mil, ela saiu do consultório muito bem. Umas seis horas após eu a levei para o hospital e ela chegou ao óbito.”

Segundo o médico, a paciente estava lúcida ao chegar ao Hospital Barra D’Or. “Ela terminou o procedimento por volta de 19h20. Ela desceu escada, conversou, riu, conversou com todo mundo e se sentindo muito bem. Passou oito, nove horas, dez horas, onze horas. Às 23h30 ela sentiu-se mal, sentiu uma queda de pressão”, detalhou.

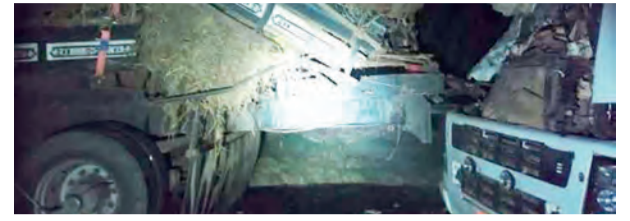
“Eu falei ‘vamos ao hospital’. Chegando lá, ela estava andando e lúcida. E depois ela veio a falecer horas após, dentro do hospital. eu quero saber o que é isso.”

O médico ainda afirma que fugiu da polícia porque se assustou ao ser abordado por “homens armados”. “A minha demora nesse pronunciamento, quatro dias depois, é porque sofri um atentado com perseguição de carros, fuzil e tiros. Não sabia se era bandido ou represália da família da vítima. Mas estou sendo culpado de um crime que eu não cometi.”

Plantão policial

Mara Rosa

Homem morre esmagado pelo próprio caminhão em que trabalhava



Um acidente ocorrido na noite de ontem (19), na BR-153, km 137, próximo a Mara Rosa no norte do estado, causou o óbito de um homem de 45 anos de idade.

Por volta das 21 hs um autocarga Mercedes-Benz, que transportava carga de melancia, sofreu uma pane mecânica, forçando o condutor a deslocar o veículo para o bordo direito da via. Após sinalizar com galhas de vegetação, tanto o condutor, quanto seu ajudante, foram à frente para identificar a pane, abrindo o capô. No momento em que realizavam a verificação, uma outra carreta, colidiu em sua traseira.

Neste momento, os dois homens que estavam à frente do veículo avariado, foram arre-

messados para a frente, sendo que um deles ficou esmagado pela roda dianteira do caminhão, não resistindo aos ferimentos, vindo a óbito em seguida, apesar das tentativas de sua retirada para o socorro.

Os condutores dos veículos saíram sem escoriações, apesar da tragédia. Segundo relato do condutor do veículo que colidiu na traseira, não pode perceber o caminhão estragado em razão de ter sido ofuscado por um farol de outro veículo que vinha em sentido contrário.

No local do acidente é uma elevação na pista (subida), que possui uma terceira faixa, porém o veículo não pode ser removido, deixando parte de sua carroceria sobre a faixa central.

Goiânia

Agente prisional reage a assalto e atira contra criminoso

Uma agente prisional reagiu a uma tentativa de assalto e baleou um dos suspeitos ao chegar em casa na noite de quinta-feira (19) no Jardim da Luz, em Goiânia.

De acordo com a Polícia Civil (PC), a agente havia acabado de entrar em casa com o carro, momento em que percebeu que o portão estava travado e não fechava. Ao sair do carro para tentar consertar, ela percebeu que um veículo HB20 branco com três indivíduos parou em frente a sua residência, sendo que um

deles desceu com a arma em punho. Ao perceber a ação criminosa, a agente sacou a arma e alvejou o suspeito na perna.

Com o ferimento, o suspeito ficou caído no chão, porém consciente. Aos policiais, ele afirmou que é morador do Jardim Novo Mundo e que a intenção dele e dos comparsas era roubar o carro da agente e, posteriormente, clonar as placas. Ele foi encaminhado para o Hugo com ferimento no fêmur direito. Outros dois comparsas conseguiram fugir.

POLÍCIA MILITAR
ROTAM
NA RUA É BANDIDO NA CADEIA.

ROTAM-DENÚNCIA
62 9 9532-3734

RAIO MORTAL



■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Corte



OLHAM ELES
A festa de abertura da 14ª edição dos Jogos Nacionais de Integração dos Servidores da Polícia Federal (JOIDS), na quinta, 19, foi bastante prestigiada, e as duplas, Diego e Arnaldo e May e Karen animaram os convidados. Dividiram foto, a coordenadora de hospitalidade do JOIDS, Larissa Santos, e o presidente do Comitê Organizador Nacional dos JOIDS, Murilo Macedo



PELO MUNDO
Em Singapura, a comitiva goiana que está presente na Conferência Mundial do Woccu - Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito, comemora a conquista do prêmio internacional Athena Award. Na foto, o vice-presidente e o presidente da Central Sicredi Brasil Central, Celso Regis e Celso Figueira, Ingrid Muller Costa, representante da Sister Society Brasil e Manfred Dasenbrock, presidente da SicrediPar

Dois tempos

1. O espetáculo Histórias - O Show do Século, no dia 22 de setembro, no Estádio Serra Dourada, vai reviver a cultura sertaneja com shows de Zezé Di Camargo & Luciano, Eduardo Costa, Leonardo, Chitãozinho & Xororó, Edson & Hudson e Bruno e Marrone.

2. Juntos pela primeira vez em Goiânia, os artistas, prometem marcar história lembrando os encontros e momentos nostálgicos da carreira. O show será apresentado pelo locutor de rodeio, Cuiabano Lima, e promete ser um resgate cultural da música sertaneja.

A bola da vez

O bar Dom Cirus, vencedor do Comida di Buteco 2018 em Goiás, é o representante da capital goiana na etapa nacional do concurso, concorrendo ao título de melhor boteco do Brasil, disputando com 20 campeões da etapa regional das cidades participantes do certame. A festa de premiação será nesta segunda, 23, no Museu da Casa da Bandeira, em São Paulo (SP).

Conversa Afiada



■ **Paulo Henrique Amorim**
f @Conversa.Afiada.Oficial
t @ConversaAfiada

Noruegueses encontram mais petróleo na Bacia de Santos Bye-bye, pré-sal...

A EQUINOR, QUE LIDERA A OPERAÇÃO DE UM IMPORTANTE BLOCO DO PRÉ-SAL NA BACIA DE SANTOS, É UMA EMPRESA NORUEGUESA.

Ela se chamava Statoil e é, claro, uma empresa estatal.

A própria companhia divulga que pretende investir cerca de US\$ 15 bilhões no setor brasileiro de energia até 2030. Eldar Saetre, presidente global da Equinor, diz que, fora da Noruega, o Brasil será o principal mercado para a empresa.

Porque, segundo ele, “o Brasil precisa de investimentos para desenvolver o setor de óleo e gás. E as condições do mercado são importantes para que isso ocorra. Algumas delas mudaram nos últimos anos. Por exemplo, o fato de hoje haver a opção de outras empresas operarem em campos da camada chamada de pré-sal, não apenas a Petrobras, como ocorria anteriormente”.

Em junho deste ano, a Equinor vendeu 36,5% de sua participação na BM-S-8 (o bloco no pré-sal da Bacia de Santos citado acima) para a Exxon-Mobil, dos EUA.

(Mas, ela se mantém com idênticos 36,5% de participação).

Agora, o site Brasil Energia Petróleo informa que esse consórcio com forte controle norueguês e norte-americano fez uma grande descoberta no bloco:

A Equinor fez uma nova descoberta no bloco BM-S-8, no pré-sal da Bacia de Santos. De acordo com a notificação feita à ANP no último dia 13, foi encontrado petróleo no poço 1-STAT-10A-SPS, em lâmina d'água de 1.990 m.

Conduzida pela sonda West Saturn, da Seadrill, a perfuração do 1-STAT-10A-SPS ou “Guanxuma A”, conforme a nomenclatura utilizada pela petroleira norueguesa, foi iniciada em 29 de abril deste ano.

“Os resultados preliminares são encorajadores. Mais análises de informações do poço serão necessárias para estimar volumes e potencial comercial”, declarou a Equinor, a pedido da Brasil Energia Petróleo.

Esse é o quinto registro de indícios de hidrocarbonetos no BM-S-8 informado à ANP. O primeiro deles data de março de 2018, em lâmina d'água de 2.144m, e outros três, de maio (2.072 m), junho (2.072 m), e setembro (2.024 m) em 2015.

A Equinor é uma operadora do BM-S-8 com 36,5% de participação, tendo como sócias a ExxonMobil (36,5%), Petrogal Brasil (17% e Barra Energia (10%)

Além de Guanxuma, o bloco contém o prospecto de Carcará, cujas reservas são estimadas em mais de 2 bilhões de barris de petróleo recuperáveis.

O bloco BM-S-8 contém uma parte significativa do campo de Carcará, que é uma das maiores descobertas recentes no pré-sal.

Em 2017, a Equinor comprou 10% da participação da Queiroz Galvão no bloco; antes disso, em 2016, comprou a operação e a participação de 66% da Petrobras.

Aliás, vale lembrar a denúncia que o geólogo Luciano Seixas Chagas fez, em novembro do ano passado, ao repórter Carlos Drummond, da Carta Capital, sobre como se deu a entrega de Carcará pelo Pedro Malan Parente:

(...) Provavelmente, foi o negócio do século para uma empresa estrangeira e uma das transações mais lesivas ao patrimônio da Petrobras e do Brasil, desde o início da exploração do petróleo. Considerando o volume mais provável, a Statoil pagou à Petrobras 2,5 bilhões de dólares por 66% de um volume total de 2 bilhões de barris.

Foi esse o preço pago por cerca de 1,32 bilhão de barris, portanto, que ao preço do barril hoje, em torno de 5 dólares – cotação estimativa internacional para o petróleo comprovado pela descoberta de alguns poços e com boas imagens sísmicas –, valem cerca de 6,6 bilhões de dólares.

Esse valor é bem compatível com os preços internacionais para negociação de ativos com o porte do volume descoberto e avaliado. Ato contínuo, a Statoil adquiriu mais 10% da Queiroz Galvão, pelo mesmo valor, de acordo com o porcentual, e tornou-se a mais provável ofertante para a continuidade da acumulação no ativo Carcará Norte, com volumes estimados – também com probabilidade de 80% – em torno de 2 bilhões de barris.

Como a área Norte ainda era bastante promissora, a Statoil sabiamente levou a Exxon, ávida por estrear no mercado brasileiro, a fazer um carregamento (quando uma empresa, além de pagar um valor, custeia outras fases do projeto em nome das sócias detentoras prévias da concessão) em 36,5% no ativo Carcará, sendo 33% dos 66% da Petrobras e 3,5% dos 10% da Queiroz Galvão.”

A Statoil recebeu 1,3 bilhão de dólares, ficou com 760 milhões de barris em Carcará e deixou a Exxon com o mesmo montante no ativo, a portuguesa Galp com 400 milhões de barris e a Barra Energia com 200 milhões de barris (...)

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?**
Os abacates são grande fonte de antioxidantes e ricos em vitaminas E e B, que fortalecem os cabelos e ajudam a prevenir danos causados por processos agressivos.

■ **FUNDINHO**
O baixista Bruno Rejan, de Goiânia, é atração no dia 04 de agosto, do Fundinho Festival, alusivo ao aniversário de 130 anos de Uberlândia. O músico vai apresentar um diálogo musical inusitado que se estende dos arranjos para as improvisações.

■ **ENTÃO, TÁ**
A Fifa aproveitou o final da Copa do Mundo da Rússia para anunciar que o próximo Mundial será disputado no Qatar em 2022, de 21 de novembro a 18 de dezembro, pela primeira vez, fora do verão no Hemisfério Norte.



■ **PETIT COMITÉ**
A bancária Iracema Nunes, e as professoras, Kelly Goulart Nóbrega e Karla Roberta de Oliveira, figuraram como convidadas do workshop gastronômico dedicado aos amantes da alta cozinha realizado no decorado do Jardim Bueno, com apoio da FR Incorporadora

PROTESTE SEM SAIR DO LUGAR: CONHEÇA A CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS.

Envie títulos a protesto a qualquer cartório do Estado e acompanhe o procedimento de forma 100% segura e eletrônica.



Acesse:
ieptbgo.org.br/CRA
e saiba mais



Após polêmica de assédio contra mulher, José Mayer entra em depressão

Após a polêmica em que se envolveu no último ano quando foi acusado de assediar uma funcionária da TV Globo, o ator José Mayer, 68, segue afastado do trabalho e dentro da temida “geladeira” da emissora carioca.

De acordo com o jornalista Léo Dias, 43, do programa “Fofocalizando”, o artista entrou em depressão por conta do ocorrido. Visto publicamente mais magro e abatido, o famoso só tem saído de casa para ir ao médico. Abalado com a enxurrada de críticas que recebeu de todo o país, ele tenta a todo custo limpar a sua imagem e voltar à TV.

José Mayer tem procurado o autor Silvio de



Abreu, 75, responsável pelas novelas. Por enquanto, o ator segue longe da teledramaturgia da Globo e por meio dele, retomará o seu trabalho nas novelas. Por enquanto, o ator segue longe da telinha e das próximas produções da casa.

Paula Fernandes passa por cirurgia no olho: “Uma das coisas mais doloridas que já fiz”

A cantora Paula Fernandes, 33, usou as redes sociais para desabafar sobre uma cirurgia que recentemente fez no olho e tranquilizar todos os fãs que estavam preocupados com a saúde dela.

Nos Stories do Instagram, a sertaneja comentou que ela tirou uma tinta que tinha na pálpebra. “Muita gente me perguntou porque eu postei que estava ansiosa esses dias. Eu estava indo fazer uma pequena cirurgia no meu olho esquerdo. Não era no olho, era aqui (perto da pálpebra). Já tem um tempo que eu tinha uma pintinha no olho que não aparecia muito porque eu estava sempre



de cílios postiços. Estava crescendo e a oftalmologista achou melhor tirar”, explicou a famosa.

“Tive que tomar uma anestesia local, maravilhosa! Devia dar o nome de treva (para ela)! Eu sei que foi uma das coisas

mais doloridas que fiz na minha vida. Doeu, mas valeu”, contou Paula que não poderá usar maquiagem durante um tempo. “Está bem tranquila a recuperação. Não posso maquiar, sem rímel e sem nada”, disse a artista.

Ivete Sangalo compara primeira gravidez com a segunda: “Eu fui mais calma na gravidez das meninas”



Mãe de Marcelo, de 8 anos, e das gêmeas Helena e Maria, de 5 meses, Ivete Sangalo falou sobre a maternidade durante o programa “Encontro com Fátima Bernardes” desta quinta-feira (19). Ao rever uma foto de sua primeira gestação, a cantora falou sobre as diferenças entre a primeira vez em que ficou grávida e a segunda.

“É muito louco expli-

car. Com Marcelo, eu tinha uma expectativa de algo que eu não conhecia, não fazia ideia do que era. Eu tinha muito medo de não ser a mãe que eu queria ser. Nas meninas, mais madura, mais mãe, eu tive mais calma. Eu fui mais calma na gravidez das meninas, mais cautelosa”, disse Ivete Sangalo.

Ivete Sangalo explicou que se sentiu realmente neurótica na

primeira gestação. “Me lembro que nessa época tava tendo a gripe suína, gripe da ave. Eu estava em pânico. Era uma recomendação médica. Eu não podia ter contato com muita gente”, lembrou ela. Fátima Bernardes também comentou sobre sua expectativa ao engravidar de trigêmeos. “Imagina eu, que eram três [filhos] de primeira e eu não sabia nada?“, disse a apresentadora.



PROCESSO SELETIVO

CONTINUADO

2017 / 1



CONVÊNIO: OVG FIES ProUni PREFEITURAS

Inscrições abertas: Agentes credenciados;
site www.unicaldas.edu.br (64) 3453-7880 / 3513-9208

Agende a melhor data e faça sua prova!

Provas:
De Segunda a Sexta-Feira
das 14h às 19h

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



HD Hércules Dias

blog: www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

Há 48 anos, a griffe do colunismo

“Quando tudo nos parece dar errado, acontecem coisas boas que não teriam acontecido se tudo tivesse dado certo.”

Rio Quente

Instalado dentro do Rio Quente Resorts e eleito um dos dez melhores parques aquáticos da América do Sul pelo TripAdvisor, e o sétimo parque mais visitado do mundo.

Noite gastronômica

A empresária Wanessa Costa, representando a FR Incorporadora, e o gerente de produtos da Urbs RT, Carlos Vinícius Oliveira, receberam convidados para um curso gastronômico com a chef Cecília de Araújo. O encontro realizado na última quarta-feira (18), no decorado do Jardim Bueno.



Tarciso expõe em Salvador

Tarciso Albuquerque promove no próximo dia 2 de agosto, Vernissage da mostra Agosto da Artes II, que acontecerá no Palacete das Artes, rua da Graça, 289 - Graça, Salvador - BA. A mostra estará em cartaz até o dia 31 de agosto.

CARTOON

Criador de Mafalda nega autoria de tiras que criticam aborto

Na última semana, o cartunista Quino desmentiu que a personagem esteja fazendo campanha contrária ao aborto depois que imagens de Mafalda começaram a circular na internet com frases que a ligavam ao movimento pró-vida

Tânia Régio/ABr



MONICA YANAKIEW/ABR - Até Mafalda – a menina prodígio, criada há mais de 50 anos pelo cartunista argentino Quino cujos comentários irônicos, sobre os problemas da humanidade, continuam atuais – entrou na polêmica sobre a legalização do aborto na Argentina. O projeto de lei, aprovado pela Câmara dos Deputados, será votado pelo Senado no dia 8 de agosto e tem mobilizado dois grupos de ativistas: as de lenço verde, que defendem o direito da mulher de interromper a gravidez, e as de lenço azul, que são contra.

Na última semana, o cartunista Quino desmentiu que a personagem esteja fazendo campanha contrária ao aborto depois que imagens de Mafalda começaram a circular na internet com frases que a ligavam ao movimento pró-vida. A menina rebelde, que nasceu questionando os adultos e foi traduzida para mais de vinte idiomas, foi vista nas redes sociais vestindo um lenço azul, com a frase “Salvemos 2 Vidas”. Também nas redes sociais, uma frase, atri-

buída a Quino, tem sido divulgada: “Comentaram que estão usando, sem a minha permissão, uma imagem de Mafalda na campanha de legalização do aborto (o que me chateia). Aproveito para esclarecer que Mafalda sempre estará a favor da vida, portanto, não coloquem nela um lenço verde, porque sua cor é azul”.

A suposta posição de Mafalda foi contestada pelo próprio cartunista em um comunicado divulgado por pessoas próximas. “Foram divulgadas imagens de Mafalda com o lenço azul que simboliza a oposição à lei de interrupção voluntária da gravidez. Não foi autorizado, não reflete a minha posição e solicito que seja removida. Sempre acompanhei as causas dos direitos humanos em geral, e a dos direitos humanos das mulheres em particular, a quem desejo sorte em suas reivindicações”.

HOMENAGENS

No cinquentenário de Mafalda, Joaquín Lavado (conhecido como Quino) foi homenageado em várias partes do

mundo e manifestou surpresa diante da fama de um personagem, que falou pela última vez há 45 anos. Filha de uma família de classe média argentina, Mafalda tinha seis anos quando apareceu pela primeira vez numa tira de quadrinhos, em 1964, e desapareceu em 1973, três anos antes do último golpe militar argentino.

No curto período, ela comentava os acontecimentos da época: eram tempos de Guerra Fria e ditaduras na América Latina. Mas as frases dela, criticando a injustiça social, a destruição do meio ambiente e a falta de sensibilidade dos governantes, são sempre atuais. Em uma tirinha, por exemplo, Mafalda aparece vendo o noticiário na televisão e exclama: “Parem o mundo que eu quero descer”.

O próprio Quino manifesta surpresa com a personagem que ganhou vida própria. Cada vez que algum episódio importante acontece, sempre aparece alguém para perguntar: “O que diria Mafalda?”, mas o cartunista não costuma responder em nome da menina.

Rafael Pinheiro



Ator e modelo recebe premiação

Filipe Abdiel, de 23 anos é um jovem curitibano que atualmente reside em Paranaguá, município localizado no litoral do estado do Paraná, onde trabalha com projetos sociais. O ator e modelo ficou conhecido pelos trabalhos fotográficos e por ser destaque nas passarelas, porém atualmente ostenta o título de ‘Man Universo Paraná 2018’, onde vem se destacando a cada vez mais na área artística.

Hot Park

Parceiro da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (Casag) em Goiânia, o Hot Park terá um valor de ingresso promocional em comemoração ao Dia do Advogado, celebrado no dia 11 de agosto.

Ingressos

Válido para os ingressos comprados nos meses de julho e agosto com utilização até o dia 31 de agosto de 2018, o ingresso terá o valor de R\$ 80.

HÉRCULES DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTA

BRUNO HENRIQUE

Bruno Henrique

09/08 QUINTA FEIRA AO VIVO

LOCAL: MONTANA PUB

Associação Música and Bebê GOIÂNIA

RUA 139 Nº 107 - SETOR MARISTA

Seja assinante do

CONVERSA AFIADA

Conteúdos exclusivos por 19,90 ao mês

visite: www.conversaafiada.com.br

Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**
Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

GOIÂNIA

HDT encerra III Ação comemorativa
ao Dia Mundial do Meio Ambiente

No dia 18 de julho, o Hospital de Doenças Tropicais dr. Anuar Auad (HDT) encerrou a III Ação Comemorativa ao Dia Mundial do Meio Ambiente, que teve sua programação iniciada na unidade em 11 de junho. Durante esse período, houve uma sensibilização por parte dos setores de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (GRSS), Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) e Serviço de Vigilância em Saúde (SVS) aos colaboradores sobre como reciclar corretamente os resíduos e um incentivo a reaproveitarem os materiais, por meio da criação de roupas com os objetos. Tanto a segregação feita pelos funcionários quanto as vestimentas criadas valeram pontos na 1ª Gincana de Sustentabilidade do HDT, que contou com a participação de quatro grupos dos variados departamentos. O desfile foi avaliado por jurados e, com tanta criatividade, a votação foi bastante acirrada. E, para finalizar e deixar a ação registrada, a equipe se reuniu no estacionamento da unidade e realizou o plantio de uma árvore de ipê amarelo.

APORÉ

Revitalização em avenida que dá acesso ao CMEI



Em busca de bem-estar e de melhor locomoção dos munícipes, a Prefeitura realizou, na avenida Sebastião Alves de Oliveira, no bairro Parque HP, serviço de revitalização, com a reconstrução de asfalto nessa rua que dá acesso ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Weverton Pereira Lemes. Esse esta obra faz parte do convênio de R\$ 1 milhão de reais, referente ao programa Goiás na Frente, do Governo de Goiás. O benefício tem como objetivo proporcionar segurança e conforto à população. Está em andamento um projeto para abrir o canteiro central do local. Com conclusão desta obra, a prefeitura está oferecendo condições de acesso adequado aos motoristas do bairro Parque HP. Segundo o prefeito, responsabilidade e compromisso são uns dos principais objetivos da do seu governo que trabalha em prol de uma cidade cada vez melhor para os aporeanos e visitantes.

PORTELÂNDIA

Kits Bebês e encerramento do Curso de Gestantes

A Prefeitura Municipal através da Secretária de Assistência Social fez a entrega de vários Kits Bebês no encerramento do Curso de Gestantes neste mês de Julho, além de vários brindes para as mães que participaram do curso, no evento esteve presente o Prefeito Manoel Rodrigues de Resende

e a 1ª Dama Onisia Honória Batista de Resende, Secretária de Saúde Maria Josina e toda a equipe da Saúde e Assistência Social envolvida no projeto. Na oportunidade o prefeito e primeira-dama fizeram entrega dos Kits Bebês, foi servido um delicioso Lanche para as novas mães do município.

ALTO HORIZONTE

Operadores de máquina recebem capacitação

Na última quarta-feira, 18 de julho, a prefeitura de Alto Horizonte encerrou mais um treinamento de reciclagem dos operadores da Garagem Municipal. O curso teve início na segunda-feira (16), dividido em 3 etapas, no primeiro dia teve a parte teórica, no segundo, com início às

8 horas da manhã e encerrando às 13, com alunos tendo aulas de manutenção da máquina, encerrando às 18 horas com aulas práticas. O curso dos operadores de garagem foi uma parceria da prefeitura com o Senar Goiás, FAEG, Sindicato Rural de Campinorte e a IFAG.

CRISTALINA

Vereador consegue benefícios para a região

Na tarde de quinta-feira 19 de Julho o vereador Silvano da Rádio esteve no Palácio Pedro Ludovico Teixeira em Goiânia, o Superintendente de Gestão Planejamento e Finanças, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, Róbson Henrique para tratar de assuntos de interesse dos moradores de Cristalina. Em sua demanda, o vereador Silvano da Rádio conseguiu o compromisso de que algumas reivindicações dos agricultores e produtores de Cristalina e região. Como pré-candidato a deputado estadual o vereador Silvano da Rádio afirma ter ouvido da comunidade em suas constantes reuniões os questionamentos dos empresários e da comunidade Cristalinesa sobre seus

anseios. "Só ouvindo a comunidade, os empresários e os agricultores vamos poder transformar Cristalina numa cidade melhor para se viver e criarmos nossos filhos", disse o vereador.



RIANÁPOLIS

Patrulha rural da SED recupera estradas vicinais

A patrulha do desenvolvimento rural da Secretaria de Desenvolvimento (SED) do Estado de Goiás esteve essa semana no município, contribuindo na recuperação de algumas das principais estradas vicinais. O trabalho visa atender a demanda principalmente dos produtores rurais que, com fim do período chuvoso,

anseiam para recuperação de trechos em situações críticas pela ação das águas. O trabalho é parte dos esforços feitos pelo Deputado Estadual Tales Barreto e sua equipe, que tem buscado diuturnamente auxiliar a cidade na busca por recursos, sejam eles financeiros ou de prestação de serviços a Municipalidade.

PIRENÓPOLIS

Prefeitura não para de trabalhar

As regiões do Gouveia, Jacó e do Engenho receberam as equipes da Prefeitura de Pirenópolis e todo o maquinário necessário para revitalização completa de todas as estradas da região. A Prefeitura entende que as estradas em boas condições é uma necessidade tanto para os moradores da região como também, de fundamental importância para os produtores rurais.

Por isso, a Prefeitura segue trabalhando e revitalizando as estradas e dando boas condições de trafegabilidade a todos. As equipes estão avançando por todo o município para deixar as estradas em boas condições, proporcionando mais conforto e segurança para os moradores e para que os produtores possam transportar seus produtos com mais tranquilidade.

CHAPADÃO DO CÉU

Prefeitura constrói muro no Cemei Eserci

A Prefeitura de Chapadão do Céu, através da Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana, deu início à construção do muro no Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei) Professora Eserci Balestrin Kaneski. As melhorias tem o objetivo de beneficiar os alunos, garantindo mais segurança e privacidade aos mesmos. Os espaços de tela alambrado serão ocupados agora por

concreto e tijolos, que cercará toda a escola. A fase da construção do muro de dois metros foi iniciada na primeira semana de julho e deverá estar finalizada em 20 dias, de acordo com o Secretário de Obras, Vicente Paulo Dias (Romário). A obra, que é realizada com recursos próprios do município, comportará 115 metros lineares de muro e mais 39 metros de mureta e grades.



TEIXEIRA MENDES CONTA

Diz um: - A minha mulher fugiu com o meu melhor amigo. Diz o outro: - Com quem? - Sei lá. Só sei que agora ele é meu melhor amigo!

CASAS & MARCAS

■ Maria Reis

Vila Ambiental no Parque Areião volta a funcionar em dois meses

REFORMA E REVITALIZAÇÃO - Após um incêndio, em setembro passado, a Vila Ambiental, dentro do Parque Areião, no Setor Pedro Ludovico, está sendo restaurada e revitalizada. A CBMA Construções & Soluções Ambientais, empresa responsável pela reforma, terá 60 dias para concluir as obras, cujo valor é de R\$ 250 mil. O recurso vem da Caixa Econômica Federal e do Fundo Municipal de Meio Ambiente. A Amma informa que as atividades de educação ambiental ministradas a estudantes foram transferidas para o Núcleo Socioambiental do Parque Macambira-Anicuns, Setor Novo Horizonte, e após a reforma, poderão ser feitos normalmente no local, como acontecia antes.

Divulgação



mariareisjornalista6@gmail.com

Divulgação



Aragarças tem águas termais às margens do Rio Araguaia

OPÇÕES DE DIVERSÃO - Nesta temporada foi aberto o Thermas Água Santa, pousada com opção de turismo e lazer, no município de Aragarças. O parque possui estrutura de 200 mil metros quadrados e poço natural de água termal de 60 metros quadrados. A pousada oferece piscinas termais naturais, piscina infantil separada, playground aquático com cascata kids, um restaurante com capacidade para 150 pessoas, hospedagem com quartos para duas, três ou quatro pessoas, todos com suíte, e em breve, espaço para camping e motor home. Informações: reservas@thermasaguasantacom.br (66) 3389 1014.



Ilustração



Festival Cheddar está de volta ao McDonald's POR TEMPO LIMITADO - O McDonald's traz de volta o seu famoso Festival Cheddar. Com o retorno triunfal do Grand Cheddar McMelt Bacon com a tão apreciada Batata Rústica Cheddar Bacon. A outra novidade é o retorno de dois sucessos da Linha Signature: o Qu4ttro Formaggi e o Crispy Onion Barbecue. Essas opções estão disponíveis em todos os restaurantes do Brasil, por tempo limitado.

Mercado e Marketing

MODA PRAIA E FITNESS - O Grupo Di Paula inaugurou no Shopping Cidade Jardim, mais uma franquia. A marca trabalha há mais de 20 anos, com moda praia e fitness, e é conhecida por unir qualidade e estilo.

LAZER E INFORMAÇÃO - A FGR Urbanismo apoia o Flamboyant Garden Festival, evento a céu aberto, durante as férias de julho no shopping, com uma programação que inclui música, teatro e cinema. Neste período, a incorporadora que criou o conceito "Jeito Jardins de Viver" contará com um estande no local com informações sobre o Jardins Capri, o mais novo lançamento da empresa.

resumo de novelas

Malhação "Vidas Brasileiras"

■ Gabriela e Rafael namoram e Brigitte os admira. Érico percebe que Jade sente ciúmes de Juju. Leandro se insinua para Juju. Hugo pede que Alex o ajude a se apresentar com os meninos na festa junina, a pedido de Iohanna. Pérola se encanta com a declaração de Márcio. Érico beija Jade. Tito e Flo-

ra se beijam e a menina se surpreende com a postura do namorado. Garoto flerta com Lia. Márcio e Pérola têm uma noite especial. Kavaco prepara uma surpresa para Amanda. Jade confirma para Érico que sente vergonha de sua atração por ele. Alex diz que gostaria de entender melhor o medo de Maria.

Orgulho e Paixão

■ Lady Margareth exige que Darcy beije Susana e termine o noivado com Elisabeta. Uirapuru foge de Lídia. Felisberto repreende Ofélia. Mariana tenta falar com Lídia. Elisabeta deduz que Darcy está sendo chantageado e chora com o fim de seu noivado. Susana se vangloria para Petúlia. Uirapuru se enfurece com Josephine. Julieta aceita

namorar Aurélio e revela parte do seu passado. Amélia desmaia na frente de Tenória e do Barão. Brandão se desculpa com Mariana. Josephine tenta intrigar Rômulo contra Cecília. O Barão ouve a conversa de Mariko com Amélia. Elisabeta enfrenta Lady Margareth. Darcy pensa em Elisabeta. Ema e Ernesto confrontam os animais da mata.

Deus Salve o Rei

■ Romero confirma a Augusto a veracidade das informações passadas por Rodolfo. Glória conta a Osiel como emagreceu. Afonso se reconcilia com Rodolfo. Otávio deduz que foi traído por Rodolfo. Lucrecia consegue fugir do castelo de Lastreilha com Heráclito, Petrônio

e Orlando. Romero avisa a Luciola que ela será interrogada sobre os crimes de Catarina. Augusto é coroado rei de Artena. Otávio planeja seguir sua guerra contra Afonso e seus aliados. Com a ajuda de Agnes e Selena, Afonso faz uma importante descoberta sobre Catarina.

As Aventuras de Poliana

■ Kessya treina com Jefferson em casa a coreografia que quer apresentar para tentar fazer parte das apresentações do aniversário da escola Ruth Goulart. Arlete dá uma bebida com sonífero para o marido Lindomar, porteiro do colégio para que ela e Verônica consigam en-

trar na reunião do Laço Azul. Mesma reunião em que Raquel e Gabriela apresentam o projeto do Grêmio Estudantil para arrecadar fundos. Luísa participa da reunião e fica preocupada já que Poliana invade a reunião para pedir que alguma das mulheres adotem o gato Chuvisco.

Segundo Sol

■ Todos ficam indignados com o tratamento que Rosa recebe de Laureta. Beto dá um ultimato em Dodô. Beto conta para Karola e Valentim o que descobriu sobre Remy e Dodô. Manuela tem uma crise e Acácio alerta Ícaro e Luzia. Nice cozinha no restaurante de Cacau, e Agenor se incomoda com o sucesso da esposa. Maura sugere que Ionan seja o pai do filho que ela e Selma querem

gerar. Manuela não gosta da visita de Luzia. Agenor manda Nice embora, antes de ela falar com Cacau. Rochelle vê Cacau e Edgar se beijando. Ícaro procura Rosa. Ícaro tenta descobrir o que Rosa sabe sobre Laureta. Cacau manda Edgar embora. Roberval decide ajudar Severo. Karen pede demissão da casa de Roberval. Rochelle conta para Zefa sobre o caso entre Edgar e Cacau.



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
62 9256-4933

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA FRANCISCA DA CRUZ, CPF: 021.661.341-81. REQUERIMENTO Nº 932057

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANA FRANCISCA DA CRUZ, CPF: 021.661.341-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, LOTE 14, QUADRA 22, RUA 19, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRIBURGO, PARQUE NOVA FRIBURGO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, LOTE 14, QUADRA 22, RUA 19, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRIBURGO, PARQUE NOVA FRIBURGO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.225 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.289,14 (vinte e um mil duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AURIY ASSIS ANDRADA DE MATOS, CPF: 013.065.721-26. REQUERIMENTO Nº 945790

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AURIY ASSIS ANDRADA DE MATOS, CPF: 013.065.721-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 22, CONJUNTO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATHÁLIA, RECREIO MOSSORÓ, LOTE 04, QUADRA 06, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885500, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 22, CONJUNTO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATHÁLIA, RECREIO MOSSORÓ, LOTE 04, QUADRA 06, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885500, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 782 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.307,35 (três mil trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL LIMA ABREU, CPF: 006.242.141-76 E SELMA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 003.272.191-90. REQUERIMENTO Nº 945808

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAEL LIMA ABREU, CPF: 006.242.141-76 e SELMA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 003.272.191-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 26, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÓNACO, LOTE 19, QUADRA 01, PARQUE NAPOLIS - GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 26, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÓNACO, LOTE 19, QUADRA 01, PARQUE NAPOLIS - GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.232 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.274,71 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALANDERSON DE JESUS GONCALVES, CPF: 061.413.721-71. REQUERIMENTO Nº 946186

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALANDERSON DE JESUS GONCALVES, CPF: 061.413.721-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R 20 NR Q06L19A102 PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72885167, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 20 NR Q06L19A102 PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72885167, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.139 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.370,20 (dois mil trezentos e setenta reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIELMA PEREIRA LIMA, CPF: 702.103.441-56. REQUERIMENTO Nº 946533

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIELMA PEREIRA LIMA, CPF: 702.103.441-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, QUADRA 01, PARQUE NAPOLIS A, APARTAMENTO 102, BLOCO 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885125, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, QUADRA 01, PARQUE NAPOLIS A, APARTAMENTO 102, BLOCO 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885125, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.597 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.689,75 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA JOSE DA SILVA COSTA, CPF: 516.422.201-91. REQUERIMENTO Nº 947152

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA JOSE DA SILVA COSTA, CPF: 516.422.201-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 301, 3º PAVIMENTO DO BLOCO C, RESIDENCIAL 7LM XIX, LOTE 04 DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 301, 3º PAVIMENTO DO BLOCO C, RESIDENCIAL 7LM XIX, LOTE 04 DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.442 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.858,89 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ATARCISIO DA CUNHA JUNIOR, CPF: 007.297.141-01. REQUERIMENTO Nº 947160

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ATARCISIO DA CUNHA JUNIOR, CPF: 007.297.141-01, devedor fiduciante do imóvel alienado, R ADEMAR DE BARROS NR 46 QD 07 LT03 VILA YARA FORMOSA GO 73803050, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R ADEMAR DE BARROS NR 46 QD 07 LT03 VILA YARA FORMOSA GO 73803050, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 38.060, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.959,75 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DA SILVA, CPF: 669.805.693-68 E MARIA FRANCILEIDE PEREIRA MORAES, CPF: 007.118.313-27. REQUERIMENTO Nº 947264

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DA SILVA, CPF: 669.805.693-68 e MARIA FRANCILEIDE PEREIRA MORAES, CPF: 007.118.313-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12A-6 DA QUADRA 36, JARDIM AMERICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12A-6 DA QUADRA 36, JARDIM AMERICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.304 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.022,84 (um mil vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUNICE ROCHA, CPF: 659.130.431-20. REQUERIMENTO Nº 947280

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EUNICE ROCHA, CPF: 659.130.431-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL 7LM-I, LOTE DE TERRENO DE Nº 06 DA QUADRA 26-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL 7LM-I, LOTE DE TERRENO DE Nº 06 DA QUADRA 26-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.468 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.632,58 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA, CPF: 717.097.621-87. REQUERIMENTO Nº 947289

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA, CPF: 717.097.621-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL PARK WAY, LOTE 04 DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL PARK WAY, LOTE 04 DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.814 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.506,81 (um mil quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERTO NEY FERREIRA DE SOUSA, CPF: 004.367.523-95 E MARIA HILDE ALVES DOS SANTOS SOUZA, CPF: 033.775.343-18. REQUERIMENTO Nº 947313


O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBERTO NEY FERREIRA DE SOUSA, CPF: 004.367.523-95 e MARIA HILDE ALVES DOS SANTOS SOUZA, CPF: 033.775.343-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL DARK, LOTE 14 DA QUADRA A-21, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL DARK, LOTE 14 DA QUADRA A-21, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.522 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.930,50 (um mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA MARIA ALVES DANTAS, CPF: 970.646.374-72. REQUERIMENTO Nº 947318

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA MARIA ALVES DANTAS, CPF: 970.646.374-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL ALVORADA III, LOTE 08 DA QUADRA A-25, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL ALVORADA III, LOTE 08 DA QUADRA A-25, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.552 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.507,86 (três mil quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **DSM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J/MF sob o número 20.384.813/0001-30, com sede em Brasília-DF, de-

positou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 10-A da Quadra B-08**, situado no loteamento denominado **MANSÕES PÔR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **945,01m². Confrontando pela Frente com a Rua 14, com 12,00m², pelo fundo com o lote 10-B, com 42,00m², pelo lado direito com o lote 08, com 35,00m², e pelo lado esquerdo com a Avenida Diagonal, com 46,10m²**, sem

benfiteiros, objeto da matrícula nº. **70.261**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 10A-01 da Quadra B-08"**, situado no loteamento denominado **MANSÕES PÔR DO SOL**, nesta cidade, com a área de 397,05m², confrontando pela Frente com a Rua 14, com 12,00m²; pelo fundo com o lote 10A-02, com 28,72m²; pelo lado direito com o lote 08, com 19,50m² e pelo lado esquerdo com Avenida Diagonal, com 25,69m²" e **"Lote 10A-02 da Quadra B-08"**, situa-

do no loteamento denominado **MANSÕES PÔR DO SOL**, nesta cidade, com a área de 547,96m², confrontando pela Frente com a Avenida Diagonal, com 20,41m²; pelo fundo com lote 08, com 15,50m²; pelo lado direito com o lote 10A-01, com 28,72m² e pelo lado esquerdo com o lote 10B, com 42,00m²" conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 19/06/2018, onde consta o processo administrativo de nº **2018025520**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este

editai que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa 02** localizada Condomínio **RESIDENCIAL AMARAL VII, Lote 40-A da quadra 03**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-02=55.497 de RAIKELE SOARES SILVA OLIVEIRA**, agente administrativo, CI-6.138.012-SSP/GO e CPF nº-702.226.401-54 e **seu marido ROBERT PEREIRA DA SILVA**, do lar, CNH-05350568797-DETRAN/DF e CPF nº048.829.963-24. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **09.07.2018**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **casa T** localizada no Condomínio **RESIDENCIAL VILA PREMIUN, Lote 907-A da quadra 40**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-02=46.300 de VANDER GOMES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-1.656.298 SSP-DF, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF-813.138.371-72. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **09.07.2018**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Casa 03**, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL ACOL VILLE, Lote 15, da quadra B-35**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, devidamente registrado no **R.02=56.361 de MARIA DA CONCEICAO ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI-5252372 SPTC/GO, inscrita no CPF-028.526.051-04. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **09.07.2018**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 13-B2 da quadra 03**, situado no loteamento denominado **MANSÕES CAMARGO**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-04=43.697 de ERICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CI-3.028.388-SESPDS/DF e CPF nº047.077.981-01. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **09.07.2018**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CARLOS ALBERTO SEGALIN torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 109/2018 processo nº 2014026280 com validade até 11/07/2020, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Granja Bonsucesso, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/Jataí, Km 430 à direita por mais 03 Km - Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CAMILA FUCILINI SCHWENING torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 109/2018 processo nº 2014026280 com validade até 11/07/2020, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT). Fazenda Pai Manoel, Rod. BR 060 sentido Rio Verde/Jataí, Km 422 à direita por mais 7 Km. Zona Rural - Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AVELINO JOSÉ MARCON E VALCIR JOSÉ LUIZ MARCON torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº097/2018 e processo nº 2014048792 com validade até 28/06/2022, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leites - SPL. Fazenda Queixada, Zona Santinha, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/Montividiu, Km 14 Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AGROPECUÁRIA CINCO DE MARCO LTDA torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 107/2018 processo nº 56756/2017 com validade até 11/07/2022, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT). Fazenda Talhado, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce por 54 Km. Zona Rural - Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
WALTER BAYLAO JUNIOR E SEBASTIANA LEO BAYLAO torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação (Ampliação) nº044/2018 e processo nº 2014015964 com validade até 04/07/2020, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Ovos - SPO. Fazenda São Tomaz Arradainho, Rod. BR 060 sentido Rio Verde/Jataí, Km 394 à esquerda por mais 30 Km - Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

VALCIR JOSÉ SONALIO torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Funcionamento nº105/2018 e processo nº 2015041562 com validade até 09/07/2020, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Coqueiro do Rio Doce, Rod. BR 060, sentido Rio Verde/Jataí Km 416 à esquerda por mais 03 Km de terra à esquerda. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

LUIZ ADALBERTO STABILE BENICIO torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº100/2018 e processo nº 2015033694 com validade até 04/07/2024, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Produtor de Ovos - SPO. Fazenda São Tomaz Arradainho, Rod. BR 060 sentido Rio Verde/Jataí, Km 394 à direita no anel viário, por mais 3 Km à esquerda. Zona Rural - Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

IVAN KLEIN E RICARDO KLEIN torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 108/2018 processo nº 2014015415 com validade até 11/07/2022, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT). Fazenda Talhado, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce por 54 Km. Zona Rural - Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

FERNANDO FARIA FONSECA torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação (Ampliação) nº043/2018 e processo nº 2015023724 com validade até 03/07/2022, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leites - SPL. Fazenda Querência, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce - Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

ESPÓLIO DE IRON PIRES FERREIRA torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 101/2018 processo nº 2015001187 com validade até 05/07/2020, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador Recria (SVTR). Fazenda São Tomaz Rio do Peixe, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce, Km 02 à esquerda por mais 18 Km. Zona Rural - Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EMILIO LEO BAYLAO, SEBASTIANA LEO BAYLAO, WALTER BAYLAO JUNIOR E WALTER BAYLAO NETO torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação (Ampliação) nº045/2018 e processo nº 2014053849 com validade até 05/07/2022, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leites - SPL. Fazenda Barra Lageado, Rod. BR 060 sentido Rio Verde/ Goiania, Km 50 entrada à esquerda por mais 35 Km - Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ERZELINO CHIARELLO torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Funcionamento nº075/2015 e processo nº 2014040281 com validade até 15/01/2019, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Talhado - lugar denominado Irara, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce, Km 50 à esquerda por mais 10. Zona Rural - Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
SANDRA EID CUNHA, inscrito no CPF: 348.295.168-36, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia - SEMMA, a Licença de Funcionamento (LF) para atividade de criação semi-intensiva de gado, sito à Fazenda Bonsucesso, Zona Rural, Hidrolândia - Goiás.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
SANDRA APARECIDA RISK EID CUNHA, inscrito no CPF: 023.608.288-43, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia - SEMMA, a Licença de Funcionamento (LF) para atividade de criação semi-intensiva de gado, sito à Fazenda Bonsucesso, Zona Rural, Hidrolândia - Goiás.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Sergio Daher, inscrito no CPF:190.404.581-20, torna público que recebeu junto à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH - Piracanjuba, do processo 156/2018 as Licenças de Instalação e Funcionamento Nº 034/2018, para atividade de ordenha mecânica, sito à Fazenda Medalha Milagrosa, Zona Rural, Município de Piracanjuba - Goiás.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Sergio Daher, inscrito no CPF:190.404.581-20, torna público que recebeu junto à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH - Piracanjuba, do processo 0159/2018 as Licenças de Instalação e Funcionamento Nº 029/2018, para atividade de bovinocultura, sito às Fazendas Coqueiro e Medalha Milagrosa, Zona Rural, Município de Piracanjuba - Goiás.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: EC VL R\$556,28 C/LIANA AMORIM M MOLLER, APRES. CONDOMINIO RESIDENCIAL BELLA LUNA. CHQ VL R\$1.455,00 C/M R VITORIA FERREIRA EIRELLI ME, APRES. P FRANÇA EIRELI ME. NP VL R\$1.000,00 C/ADELTO FERREIRA RIBEIRO, APRES. PATRICIA RABELO DA SILVA. NP VL R\$1.500,00 C/ADELTO FERREIRA RIBEIRO, APRES. PATRICIA RABELO DA SILVA. DMI VL R\$2.288,47 C/SUMMA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI -, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. NP VL R\$500,00 C/LEANDRO ANGELO PEREIRA, APRES. DENER GUEDES DE MOURA. NP VL R\$496,00 C/MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, APRES. JOSE MENDES VIEIRA. DMI VL R\$79,00 C/ALAIR PEREIRA DA SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$107,50 C/JOSE APARECIDO FERREIRA LIMA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$480,79 C/COND,CITY VOGUE PRACA DO SOL RESIDENCE, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$600,00 C/VIA PLAN TERRAPLANAGEM LTDA - ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$853,92 C/BICHINHO DE PE CALCADOS INFANTIS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$1.154,00 C/ERIKA CRISTINA MARTINS - ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$1.180,00 C/CARLOS ROBERTO VALENTE, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$1.328,50 C/SUPERGALVAO ATACADOS GERAIS EIRELI, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$1.412,50 C/MARIA APARECIDA DINIZ BORGES, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$2.109,38 C/TIBOOM VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$3.866,11 C/MALHARIA GOIAS EIRELI ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$300,00 C/BARROS CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA ME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$300,00 C/BARROS CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA ME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$1.126,05 C/EC PAINEIS EIRELI, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$1.372,97 C/EDYSAN CONFECCOES LTDA ME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$1.518,66 C/FABIANA CARLA DE SOUSA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$672,00 C/PARÓVI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$1.255,80 C/JR DISTRIBUIDORA DE EQ. DE SEG. LTDA ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$8.700,00 C/CENTER GLASS LTDA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$637,39 C/BEATRIZ DE PADUA GOMES - FRACAO 10,9, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$2.556,33 C/JOSE HENRIQUE OLIVEIRA CASTRO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT.PARA FINS FALIMENTARES: DMI VL R\$1.387,32 C/ZURIEL TEXTIL EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$202,16 C/PRIMAVERA LACOARES DE MAQUINAS E CAMINHO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$8.154,53 C/MALHARIA GOIAS EIRELI ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$56,77 C/MEDICAMENTA DISTRIBUIDORA DE M, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$160,00 C/JOAO ANTONIO DE FARIAS, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$169,60 C/RODRIGO MENEZES RAMOS, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$419,81 C/ANP COMERCIO E SERVICOS DE INF, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$500,00 C/MACIEL DA SILVA SANTOS, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$605,21 C/CANTINA FERREIRA & PINA LTDA M, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$1.750,23 C/EZEQUIEL NORONHA SILVA 0703858, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$2.343,00 C/NUTRILEVES NOVA SUICA EIRELI, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$10.000,00 C/OLIVEIRA ARAUJO ENG LTDA EPP, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R\$198,61 C/ROMILDA TEIXEIRA PINHEIRO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R\$660,95 C/VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO GO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$1.281,72 C/MERCOCGRAF IND. E COM. DE ETIQUETAS LTDA, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL S/A 0000 - GOIANIA. CHQ VL R\$1.200,00 C/KATIA VALERIA DE OLIVEIRA, APRES. RAFAEL GONCALVES DA SILVA. CBI VL R\$29.774,44 C/NATALYA MILENY DIAS DA LUZ, APRES. 998 - SBS CONSULTORIA EM GESTAO DE ATIVOS S/A. CBI VL R\$27.108,64 C/ELIZET OLIVEIRA SILVA, APRES. 998 - SBS CONSULTORIA EM GESTAO DE ATIVOS S/A. CBI VL R\$329,23,84 C/ANDRE LUIZ SOUZA PEREIRA DA SILVA, APRES. 998 - SBS CONSULTORIA EM GESTAO DE ATIVOS S/A. DM VL R\$397,67 C/PAULO EDUARDO BORGES, APRES. SANTA PAULA MADEIRAS EIRELI. CHQ VL R\$1.100,00 C/JOSE SALVADOR DE MORAIS, APRES. ALMIR BATISTA DE OLIVEIRA. DM VL R\$212,43 C/SUP DO BAIRRO EIRELI ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$600,00 C/ELEVARE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS L, APRES. PROTEFER PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA. DM VL R\$451,21 C/NILDE DOS SANTOS SILVA, APRES. ATACADAO DOS SUPLEMENTOS LTDA EPP. DM VL R\$328,79 C/NILDE DOS SANTOS SILVA, APRES. ATACADAO DOS SUPLEMENTOS LTDA EPP. DM VL R\$451,21 C/NILDE DOS SANTOS SILVA, APRES. ATACADAO DOS SUPLEMENTOS LTDA EPP. COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 20 DE JULHO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

<p>TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO</p> <p>RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28 JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO EDITAL LUZIÂNIA GO 23 jul 18</p> <p>JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:</p> <p>Documento:CNPJ 10850274000123 Espécie: DMI SACADO ARGOS VETERINARIA E PET SHOP L Protocolo : 520055 16/07/2018 Valor:R\$ 564,67 Vencimento: 06/07/2018 Nº TÍTULO: 00010502 2 APRESENTANTE BANCO ITAU SA</p> <p>Documento:CPF 00717208397 Espécie: DMI SACADO EMERSON PEREIRA FONSECA Protocolo : 520060 16/07/2018 Valor:R\$ 89,00 Vencimento: 30/05/2018 Nº TÍTULO: 304 APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA</p>	<p>Documento:CNPJ 17887851000109 Espécie: DMI SACADO ROCHA E CARVALHO MAT CONSTR LTDA ME Protocolo : 520075 17/07/2018 Valor:R\$ 636,66 Vencimento: 06/07/2018 Nº TÍTULO: 2711 APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA</p> <p>Documento:CNPJ 17887851000109 Espécie: DMI SACADO ROCHA E CARVALHO MAT CONSTR LTDA ME Protocolo : 520076 17/07/2018 Valor:R\$ 658,66 Vencimento: 05/07/2018 Nº TÍTULO: 1474 APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA</p> <p>NOTA DO TABELIÃO</p> <p>INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.</p> <p>NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!</p>
--	---



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 021.240.401-62, REQUERIMENTO Nº 948228

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILSON DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 021.240.401-62, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 245, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880380, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 245, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880380 QUADRA QR 433, CONJUNTO J, CASA 6, SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA - DF, CEP: 72329208, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.324 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.357,97 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSALIA DOS SANTOS DA ROCHA, CPF: 736.564.373-00, E NILVAN CARVALHO, CPF: 375.989.961-72, REQUERIMENTO Nº 948416

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSALIA DOS SANTOS DA ROCHA, CPF: 736.564.373-00 e NILVAN CARVALHO, CPF: 375.989.961-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL CARAVELAS V, CHACARA 588 DA QUADRA 30, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL CARAVELAS V, CHACARA 588 DA QUADRA 30, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.391 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.930,22 (quinze mil novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE MANOEL DOS SANTOS, CPF: 089.983.304-74, REQUERIMENTO Nº 948422

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXANDRE MANOEL DOS SANTOS, CPF: 089.983.304-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34-B DA QUADRA 27, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34-B DA QUADRA 27, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.320 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.010,14 (dois mil dez reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NEWTON DIOGE DE JESUS, CPF: 017.972.151-83, REQUERIMENTO Nº 948430

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NEWTON DIOGE DE JESUS, CPF: 017.972.151-83, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL JORDÂNIA IV, LOTE 11-A1 DA QUADRA 06, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL JORDÂNIA IV, LOTE 11-A1 DA QUADRA 06, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.638 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 38.734,46 (trinta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS GOMES ALVES, CPF: 701.966.481-49, REQUERIMENTO Nº 948437

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS GOMES ALVES, CPF: 701.966.481-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12, QD 69 LT 15-A NR LOTE PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12, QD 69 LT 15-A NR LOTE PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 52.513, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.182,25 (dezoito mil cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TATIANE FERREIRA GOMES, CPF: 056.260.911-30, REQUERIMENTO Nº 948498

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TATIANE FERREIRA GOMES, CPF: 056.260.911-30, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 7 QUADRA 92 NR 122 LOTES 14 E FORMOSINHA FORMOSA GO 73813420, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 7 QUADRA 92 NR 122 LOTES 14 E FORMOSINHA FORMOSA GO 73813420, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 45.295, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.733,21 (um mil setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAYANE CRISTINA ARAUJO, CPF: 022.523.181-63, REQUERIMENTO Nº 948503

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAYANE CRISTINA ARAUJO, CPF: 022.523.181-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 662A-24 DA QUADRA 33, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 662A-24 DA QUADRA 33, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.651 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.884,32 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO, CPF: 895.812.533-00 E ODILEIDE CAMPOS DA HORA RIBEIRO, CPF: 539.525.101-49, REQUERIMENTO Nº 948519

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO, CPF: 895.812.533-00 e ODILEIDE CAMPOS DA HORA RIBEIRO, CPF: 539.525.101-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 30 DA QUADRA 01-A, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 30 DA QUADRA 01-A, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.586 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.900,53 (dois mil novecentos reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO VIANA NEVES, CPF: 206.603.403-72, REQUERIMENTO Nº 948533

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO VIANA NEVES, CPF: 206.603.403-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28 DA QUADRA 07, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28 DA QUADRA 07, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.578 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.987,10 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIMPLICIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 844.472.731-87, REQUERIMENTO Nº 948541

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SIMPLICIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 844.472.731-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 11, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 11, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.796 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.463,96 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, CPF: 002.622.747-95 E SIMONE VILHENA DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF: 443.475.611-72, REQUERIMENTO Nº 948577

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, CPF: 002.622.747-95 e SIMONE VILHENA DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF: 443.475.611-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28 DA QUADRA 104, JARDIM AMERICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28 DA QUADRA 104, JARDIM AMERICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.812 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.428,59 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL AUGUSTO DOS SANTOS, CPF: 561.516.751-34 E SINARIA ELIZA DA SILVA SANTOS, CPF: 365.862.138-94, REQUERIMENTO Nº 948599

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMUEL AUGUSTO DOS SANTOS, CPF: 561.516.751-34 e SINARIA ELIZA DA SILVA SANTOS, CPF: 365.862.138-94, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01 DA QUADRA 84, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01 DA QUADRA 84, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.754 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.116,10 (dezesseis mil cento e dezesseis reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado gazetadoestado.com.br

PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.



Acesse: **ieptbgo.org.br**
e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

